

## A ambientalização curricular e suas contribuições para formação acadêmica

*La ambientalización curricular y sus contribuciones para la formación académica*

*The curricular environmentalization and their contributions to academic formation*

Lic. Bruna Carolina de Lima Siqueira dos Santos<sup>1</sup>

Dr. Antonio Fernando Silveira Guerra<sup>2</sup>

### Resumo

O presente estudo revela parte de resultados de uma pesquisa de mestrado em andamento que busca compreender o processo de ambientalização e suas contribuições para a formação profissional em nossas universidades. A inserção da Educação Ambiental na Educação Superior, por meio do processo de ambientalização, caracteriza-se como um potente aliado ao bem viver comum, uma vez que pelo que é defendido neste estudo, o referido processo possibilita uma reflexão ética e moral na formação acadêmica, sobre as complexas relações consigo mesmo, com o outro, com as outras espécies e com o meio ambiente de forma transversal, permanente e contínua.

Palavras-Chave: Ambientalização; Concepções; Formação.

### Resumen

El presente estudio revela una parte de los resultados de una investigación de maestría en elaboración, que procura comprender el proceso de ambientalización y sus contribuciones para la formación profesional en nuestras universidades. La inserción de la Educación Ambiental en la Educación Superior por intermedio del proceso de ambientalización, se caracteriza como un potente aliado para el bienestar común. Considerando lo que se defiende en este estudio, el proceso de ambientalización posibilita una reflexión ética y moral en la formación académica sobre las complejas relaciones consigo mismo, con el otro, con las otras especies y con el medio ambiente de forma transversal, permanente y continua.

Palabras claves: Ambientalización; Concepciones; Formación.

### Abstract

The present study reveals part of the results of a master's degree research in process that tries to comprehend the process of greening and its contributions to the professional education process in our universities. The insertion of Environmental Education in Higher Education, through a process of greening, is characterized as a strong ally to common wellbeing, once through what is defended in this study, the referred process offers an ethical and moral reflection in academic education, related to the complex relations within it, with the other, with other species and with the environment in a transverse, permanent and continuous manner.

Keywords: Environmentalization, Conceptions, Formation.

---

<sup>1</sup> Mestranda. Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Bolsista da CAPES. E-mail: [bruna.siqueiras@hotmail.com](mailto:bruna.siqueiras@hotmail.com).

<sup>2</sup> Pós-doutor em Educação Ambiental. Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. E-mail: [afguerraea@gmail.com](mailto:afguerraea@gmail.com).

## 1. Introdução

Neste artigo apresentamos parte de resultados de uma pesquisa de Dissertação de Mestrado em Educação, que se encontra em andamento na Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI. O presente estudo insere-se no contexto do processo de ambientalização curricular nas Instituições de Ensino Superior – IES.

Algumas questões permeiam o estudo, sendo elas: Qual a relevância da ambientalização nas IES para formação profissional?; Quais as concepções dos acadêmicos sobre as contribuições da EA e da ambientalização para a formação profissional?

Na primeira parte do artigo apresentamos uma síntese com alguns marcos da trajetória da Educação Ambiental nas últimas décadas e, na segunda seção, argumentos que justificam o processo de ambientalização na Educação Superior, para formação profissional. Na sequência apresenta-se, resultados parciais da pesquisa em andamento buscando a compreensão das concepções de acadêmicos sobre a EA e o processo de ambientalização. Essas compreensões foram coletadas por meio de entrevistas no caminhar da pesquisa da qual este artigo resulta. Por questões éticas, e visando preservar as identidades dos acadêmicos, utilizou-se a seguinte notação: E1C1, E2C1, que consiste na codificação da sequência de participação do entrevistado e do curso que representa.

Sabemos que viver e conviver aqui juntos, sem fazer referência apenas às relações entre os iguais, mas também às complexas relações da espécie humana com as demais, com o meio em que vivem, e com todos os elementos que constituem nossa Casa Comum, a Terra, sem dúvidas caracteriza-se como um dos grandes desafios de natureza ética e moral que, se não é o maior deles, merece uma reflexão.

Para que essa reflexão filosófica e ética ocorra, precisamos superar a visão cartesiana e reducionista de meio ambiente, que leva muitos a pensarem o conceito de Educação Ambiental como uma representação social referindo-se a algo fora das pessoas, ou que diz respeito a apenas especialistas do campo socioambiental. Somente será possível atuar de maneira integral na construção de uma sociedade mais sustentável e justa, quando for desconstruída esta representação que impede um alargamento das percepções sobre a complexidade das interrelações e da interdependência entre o ser humano, a sociedade, a natureza e a cultura.

Pelo característico processo complexo humano de formação de identidade, endógeno e exógeno, cada indivíduo carrega em si, uma relevante bagagem que lhe dá sustentação para desempenhar um papel fundamental e, pode-se dizer especial, em seus relacionamentos com

os outros seres da natureza e o ambiente onde todos convivem. Mas é importante destacar que, nessa interação com as questões sociais e ambientais, ninguém é autossuficiente, mas sim parte de um todo que não inclui apenas humanos, mas todas as formas de vida, sendo que cada ação individual interfere diretamente na existência desse todo. Nessa complexa teia de relações da vida, o ser humano é um dos fios inevitavelmente ligado ao demais. Ao compreender essa concepção, todos são intimados a refletir sobre suas ações, e compreender e romper as armadilhas paradigmáticas destacadas por Guimarães (2011, p. 22),

Os paradigmas da sociedade moderna, chamados por Morin de paradigmas da disjunção por simplificar e reduzir a compreensão da realidade limitam o entendimento do meio ambiente em sua complexidade. Essa compreensão do mundo não vem dando conta para estabelecer uma relação equilibrada entre essa sociedade e a natureza, o que se manifesta pela crise ambiental.

Segundo Morin, paradigmas são “estruturas de pensamento que, de modo inconsciente, comandam nosso discurso” (GUIMARÃES *apud* Morin, 2009, p.81). Nesse sentido é oportuno refletir sobre o poder que os paradigmas exercem na vida das pessoas, tendo em vista que os discursos proferidos, corriqueiramente direcionam as práticas.

Na busca pelo rompimento desses paradigmas que têm conduzido a humanidade para um declínio civilizatório a Educação Ambiental caracteriza-se como um processo aliado ao enfrentamento dessa crise. Ultimamente, muito se tem discutido sobre Educação Ambiental - EA, em parte, até mesmo em virtude do *soar do alarme ecológico*<sup>3</sup> resultante dos relatórios de pesquisadores do grupo do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas - IPCC<sup>4</sup>. Os governos, os noticiários em todos os meios de comunicação, os organismos internacionais como a ONU e a UNESCO e os líderes de tradições espirituais como o papa Francisco, na Encíclica *Laudato Si*<sup>5</sup> (2015), alertam para a crise ambiental que põe em risco o suporte para a continuidade da vida na Terra. A necessidade dessas discussões emerge, justamente, da busca para compreender essa complexa relação humano-natureza. Nesse sentido, historicamente, a EA vem sendo discutida não só por educadores ambientais, mas por movimentos sociais e

---

<sup>3</sup> Termo utilizado por Leonardo Boff (2012) em “*As Quatro Ecologias*”, para tratar sobre as alarmantes catástrofes e cenários dramáticos a respeito do aquecimento global e da mudança climática.

<sup>4</sup> IPCC é a sigla para a expressão *Intergovernmental Panel on Climate Change*, que quer dizer Painel Intergovernamental para a Mudança de Clima, entidade criada em 1988, pela Organização Meteorológica Mundial (OMM) e pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

<sup>5</sup> O urgente desafio de **proteger a nossa casa comum** inclui a preocupação de unir toda a família humana na busca de um **desenvolvimento sustentável e integral**, pois sabemos que as coisas podem mudar. (...) Precisamos de **nova solidariedade universal** (PAPA FRANCISCO, IGREJA CATÓLICA, 2015, p. 13, grifo nosso).

gestores públicos e privados, e está presente como política pública no cenário nacional e internacional.

Como marco referencial do crescimento da discussão acerca das questões ambientais no mundo, aponta-se o Relatório Meadows, conhecido como Relatório do Clube de Roma (1968), o qual propunha o crescimento econômico zero. Este Relatório e as inúmeras mortes em Londres e Nova Iorque, provocadas pela poluição atmosférica de origem industrial influenciaram, de maneira decisiva, o debate sobre o Ambiente Humano, na Conferência das Nações Unidas, mais conhecida como Conferência de Estocolmo, em 1972, na Suécia, onde líderes e cientistas de países industrializados discutiram sobre recursos naturais não renováveis, consumo e crescimento populacional mundial até o século XXI.

Essa Conferência caracterizou-se como um dos maiores marcos desse campo do saber por recomendar o desenvolvimento da Educação Ambiental como elemento estratégico para combater a crise ambiental mundial, como afirma Lima (2011, p. 103):

A partir do impulso inicial em Estocolmo, uma série de eventos internacionais e regionais, promovidos diretamente ou apoiados pelo sistema ONU/Unesco, foi gradualmente desenhando um processo que visava definir os princípios, as características, os objetivos e as ações de EA, que serviriam de referência orientadora para as demais iniciativas de EA nos diversos países.

Essa série de eventos influenciou diretamente o surgimento do campo da EA no Brasil. Reigota (2009) destaca que:

A educação ambiental como educação política está comprometida com a ampliação da cidadania, da liberdade, da autonomia e da intervenção direta dos cidadãos e cidadãs na busca de soluções e alternativas que permitam a convivência digna e voltada para o bem comum.

A partir de então, ações com o objetivo de despertar a consciência pública para a crise ambiental, passaram a ser desenvolvidas, gradualmente, por entidades, movimentos ambientalistas e também de educadores. Como declara Reigota (2009, p. 19), “os problemas ambientais foram criados por homens e mulheres e deles virão as soluções. Estas não serão obras de gênios, de políticos ou tecnocratas, mas sim de cidadãos e cidadãs”. Assim, compreendemos que para além de diagnósticos precisamos agir coletivamente na busca de soluções.

Pode-se destacar como marco referencial da consolidação da Educação Ambiental como política pública no Brasil, a Constituição Federal de 1988, que destaca, em seu artigo 225: “Todos têm direito ao Meio Ambiente ecologicamente equilibrado [...]”. E no § 1º, do

inciso VI, o mesmo diploma determina: “Promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (BRASIL, 1988).

Em 2017, no IX Fórum Brasileiro e IV Encontro Catarinense de Educação Ambiental, comemoraram-se os 18 anos da promulgação da Lei que instituiu a Política Nacional de EA<sup>6</sup> (BRASIL, 1999), regulamentada em 2002.

Na segunda versão do Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA<sup>7</sup> (BRASIL, MMA, 2005, p. 57), a educação ambiental para a sustentabilidade é considerada como:

[...] um processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito a todas as formas de vida. Tal educação afirma valores e ações que contribuem para a transformação humana e social e para a preservação ecológica. Ela estimula a formação de sociedades socialmente justas e ecologicamente equilibradas, que conservam entre si relação de interdependência e diversidade. Isto requer responsabilidade individual e coletiva em nível local, nacional e planetário.

A consolidação da institucionalização da PNEA e do ProNEA aconteceram em 2012, com a promulgação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental – DCNEA, pelo Conselho Nacional de Educação – CNE. (BRASIL, MEC, 2012). Esta Diretriz entende a Educação Ambiental como um processo de estabelecimento de valores, conhecimentos, habilidades, atitudes e capacitação social para ser e estar no mundo, sob um novo olhar direcionado à conservação do meio ambiente, e à busca de um bem viver comum e sustentável.

Quando é apresentado o Marco legal, no Capítulo II das DCNEA (BRASIL, MEC, 2012) é visível a necessidade de que seja integrada a dimensão socioambiental, em todos os níveis da educação, desde as instituições de Educação Básica, até as Instituições de Educação Superior (IES), constatação que pode ser notada nos artigos 7 a 11.

Art. 7º Em conformidade com a Lei nº 9.795, de 1999, reafirma-se que a Educação Ambiental é componente integrante, essencial e permanente da Educação Nacional, devendo estar presente, de forma articulada, nos níveis e modalidades da Educação Básica e da Educação Superior, para isso devendo

---

<sup>6</sup> A Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) foi criada em 1999 por meio da Lei nº 9.795, e regulamentada, em 2002, pelo Decreto nº 4.281.

<sup>7</sup> Com o objetivo de discutir uma Política Nacional de Educação Ambiental no país, a primeira versão do “Programa Nacional de Educação Ambiental” - PRONEA foi criada por representantes do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Ministério da Educação e Desporto, Ministério da Cultura e Ministério da Ciência e Tecnologia. A segunda versão do ProNEA foi elaborada em 2004 a partir de consulta pública nacional, coordenada pelo Órgão Gestor da PNEA (MMA e MEC).

as instituições de ensino promovê-la integradamente nos seus projetos institucionais e pedagógicos.

Art. 8º A Educação Ambiental, respeitando a autonomia da dinâmica escolar e acadêmica, deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades, não devendo, como regra, ser implantada como disciplina ou componente curricular específico.

[...]

Art. 9º Nos cursos de formação inicial e de especialização técnica e profissional, em todos os níveis e modalidades, deve ser incorporado conteúdo que trate da *ética socioambiental* das atividades profissionais.

Art. 10. As instituições de Educação Superior devem promover sua gestão e suas ações de ensino, pesquisa e extensão orientadas pelos princípios e objetivos da Educação Ambiental.

Art. 11. A dimensão socioambiental deve constar dos currículos de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, considerando a consciência e o respeito à diversidade multiétnica e multicultural do País.

[...] (BRASIL, MEC, 2012, p. 3)

Conforme se observa, nos artigos transcritos anteriormente, a dimensão socioambiental está institucionalizada no âmbito da Educação Superior desde a publicação das DCNEA, em 2012. As Diretrizes indicam que as Instituições de Educação Superior - IES precisam promover ações que seguem os princípios e os objetivos da Educação Ambiental, na gestão, no ensino, na pesquisa e na extensão.

Diante do exposto até aqui, é possível reconhecer que, ao longo de sua história, o campo da Educação Ambiental, tem alcançado avanços significativos como a inserção da temática ambiental nos currículos escolares. Sem dúvida, com a consolidação de sua política efetivada pelas DCNEA, instaura-se o grande desafio da transição das instituições de ensino como espaços educativos, para se constituírem, também, como espaços educadores sustentáveis, definidos como:

[...] aqueles que têm a intencionalidade pedagógica de se constituir em referências concretas de sustentabilidade socioambiental. Isto é, são espaços que mantêm uma relação equilibrada com o meio ambiente; compensam seus impactos com o desenvolvimento de tecnologias apropriadas, permitindo assim, qualidade de vida para as gerações presentes e futuras (TRAJBER; SATO 2010, p.71).

Nesse sentido, embora o termo ambientalização não apareça citado no texto das DCNEA, acompanhando-se as pesquisas que vêm sendo desenvolvidas no país, nos últimos anos, especialmente pelos Grupos de Pesquisa Educação, Estudos Ambientais e Sociedade – GEEAS, vinculado ao PPG em Educação da UNIVALI, e o Centro de Educação Ambiental Ciências e Matemática – CEAMECIM, vinculado ao PPGE em Educação Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, concorda-se com autores como Guerra,



Figueiredo (2012); e Kitzmann (2007) os quais discorrem sobre a necessidade da institucionalização do tema *Ambientalização e Sustentabilidade*, de forma interdisciplinar e transversal, nas Instituições de Educação Superior, nos níveis de gestão, pesquisa, ensino e extensão.

Destaca-se que, a partir desse movimento, trabalhos e pesquisas vêm sendo feitos no sentido de realizar diagnósticos junto a professores, coordenadores de cursos e gestores das IES. Neste artigo destaca-se como foco as concepções dos acadêmicos acerca da temática da ambientalização e sustentabilidade, objeto que ainda não tinha sido focalizado nos referidos trabalhos e pesquisas mencionados.

## 2. A ambientalização e sustentabilidade socioambiental no âmbito da Educação Superior

No Capítulo II das DCNEA (BRASIL, MEC, 2012), no ato em que se apresenta o Marco legal, pode-se constatar a necessidade de integrar a dimensão socioambiental em todos os níveis da educação, tanto nas instituições de Educação Básica, como Instituições de Educação Superior (IES).

A partir do exposto nas DCNEA, lança-se o desafio às instituições de ensino, desde a Educação Básica até a Superior, a participarem no processo de transição para se tornarem *Espaços Educadores Sustentáveis* - EES. Nesse contexto, destaca-se o Programa Nacional Escola Sustentável - PNES<sup>8</sup>, que amplia o conceito de Espaços Educadores Sustentáveis (EES) para,

(...) aqueles que, em seu fazer pedagógico, criam condições para promover a cultura da sustentabilidade socioambiental. Ou seja, refletem essa intencionalidade de forma articulada no currículo, nas edificações, em seu modelo de gestão e nas relações escola-comunidade, buscando, sobretudo, possibilitar a experiência do sujeito ecológico. (BRASIL, CGEA/MEC, 2014, p.1).

Conforme elucidado, a dimensão socioambiental está institucionalizada no âmbito educacional por caracterizar-se, não como uma educação à parte, mas como um componente integrado à educação em si. Dentro dessa perspectiva, Guerra, Carletto, Steuck *et alli*. (2015) dialogam que, para além das exigências das políticas públicas educacionais, a temática ambiental e a sustentabilidade requerem habilidades específicas, valores e desenvolvimento de atitudes, que ainda não são suficientemente contemplados ou transversalizados nos

---

<sup>8</sup> Importante destacar que, até hoje, esse programa não foi oficializado pelo MEC como instrumento da Política Nacional de Educação Ambiental.

projetos pedagógicos e nos currículos dos diferentes níveis de ensino. Tal constatação remete aos desafios que se apresentam frente à EA, em alguns casos devido ao despreparo ao pouco entendimento da complexidade da temática ambiental e das diferentes dimensões da sustentabilidade, da parte dos profissionais e da comunidade escolar e, em outros casos, pelo descomprometimento com a temática.

Embora desafiadora, a inserção da temática socioambiental e a transição das instituições de ensino para EES, justificam-se por sua potência transformadora que capacita o indivíduo frente à vida em comunidade, ao tempo em que, ao repensar suas práticas e posição no mundo, é capaz de pensar o coletivo e compreender a rede da vida à qual está interligado, em uma visão não mais coisificada. Acerca dessa inserção, Guerra, Carletto, Steuck *et alli*. (2015), ensinam que:

(...) sua abordagem é relevante na formação de futuros (as) profissionais, cuja atuação profissional terá efeito direto ou indireto sobre a qualidade de vida e do ambiente natural em que estão inseridos, seja em âmbito local, regional e global. Nesse sentido, educar em/para a sustentabilidade implica um esforço com foco no discernimento de modelos interpretativos em relação às questões políticas, econômicas, sociais e ambientais e, por outro, incentivar na formação profissional na Educação Superior, experiências inovadoras e práticas em sustentabilidade como possibilidades e alternativas para o enfrentamento daquilo que conhecemos como os discursos da crise ambiental.

Nesse sentido, tendo em vista que, os graduandos do ensino superior serão os profissionais que, futuramente, estarão gerindo e atuando em diversos campos da sociedade, este processo de transição para EES, torna-se indispensável em suas formações.

No que se refere à esta promoção da EA na Educação Superior, destaca-se o processo de ambientalização cuja denominação, conforme já mencionado na introdução deste artigo, não aparece explicitamente citado no texto das DCNEA, no entanto, acompanhando-se nas pesquisas que vêm sendo desenvolvidas no cenário da educação superior, país afora, nos últimos dez anos, observa-se que este processo vem ganhando destaque junto aos pesquisadores em EA.

No cenário exterior, pode-se mencionar a *Alianza de Redes Iberoamericanas de Universidades por la Sustentabilidad y el Ambiente* – ARIUSA<sup>9</sup>, a qual conta com pesquisadores de 14 países da América Latina, Caribe e também da Espanha. Pesquisadores desses países constituíram também a rede temática RISU - Red de Indicadores de

---

<sup>9</sup> Ver informações da rede no site: [www.ariusa.net/es/redes](http://www.ariusa.net/es/redes).



Sustentabilidad en las Universidades<sup>10</sup>. Destaca-se, ainda, a Rede Lusófona de Educação Ambiental – REDELUSO, de Portugal, São Tomé e Príncipe, Brasil, Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e Timor Leste. A potência das referidas redes e alianças internacionais, por meio de diálogos de saberes, partilha e coletividade, age como força motriz para a pesquisa sobre o processo de ambientalização nas IES, no cenário brasileiro.

No Brasil, a respeito das pesquisas sobre o conceito de ambientalização curricular, Figueiredo e Guerra (2014) resgatam o modelo de dez características de um currículo ambientalizado, elaborado por pesquisadores da *Rede de Ambientalización Curricular de los Estudios Superiores - Rede ACES* (JUNYENT; GELI; ARBAT, 2003, tradução dos referidos autores):

1. Compromisso para transformação das relações sociedade-natureza;
2. Complexidade;
3. Ordem disciplinar (flexibilidade e permeabilidade);
4. Contextualização local-global, local e global;
5. Considerar o sujeito na construção do conhecimento;
6. Consideração aos aspectos cognitivos e afetivos das pessoas;
7. Coerência e reconstrução entre teoria e prática;
8. Orientação de cenários alternativos;
9. Adequação metodológica;
10. Espaços de reflexão e participação democrática

Por sua vez, Kitzmann (2007, p. 554) declara que, “ambientalizar significa inserir a dimensão socioambiental em lugares em que ela não existe ou está tratada de forma inadequada. Não podemos estar baseados em ações fragmentadas e pontuais”. A autora também contribui para a evolução da discussão sobre esse processo, ao propor a utilização do termo ambientalização sistêmica, o qual, segundo ela, “vem a ser a ressignificação tanto de conteúdos e metodologias quanto de estruturas educativas, num processo abrangente de integração da dimensão socioambiental.” (KITZMANN, 2012, p. 270).

Portanto, a ambientalização é um processo permanente de internalização e ressignificação de saberes, ações, diálogos, práticas e de uma política devidamente instalada nas Instituições de Educação Superior que respeitem os aspectos socioambientais.

---

<sup>10</sup> Em 2011 a RISU desenvolveu o *Proyecto Definición de indicadores para la evaluación de las políticas de sustentabilidad en Universidades Latinoamericanas*, do qual participaram 11 redes universitárias ambientais e 65 universidades de 10 países latinoamericanos: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Guatemala, México, Perú, República Dominicana y Venezuela.

Assim, compreende-se que a Educação Ambiental não pode estar isolada dos processos educacionais e do próprio processo de ambientalização, com o qual instaura uma relação de interdependência e caracteriza-se por sua potência transformadora. A EA procura oportunizar o diálogo e a troca de saberes, visando a formação socioambiental

A ambientalização caracteriza-se, ainda, como inovação, segundo prelecionam Kitzmann e Asmus (2012, p. 272), com a seguinte afirmação:

Portanto, sendo a inovação um conjunto de intervenções com intenção de mudança, podemos considerar a ambientalização como um processo de inovação curricular, pois esta demandará mudanças no currículo através de intervenções que visam integrar temas socioambientais aos seus conteúdos e práticas.

Essa inovação é valorizada, compreendendo-se que a universidade é um espaço privilegiado para a promoção de diálogos, interações e tomadas de consciência.

Nesse sentido, a atitude e o compromisso da adoção de práticas sustentáveis na pesquisa, no currículo, na extensão e na gestão, nas Instituições de Educação Superior, apresenta potencial indiscutível ao favorecimento de vivências e experiências para que o acadêmico desenvolva sua capacidade crítica e criativa e que, por meio de atividades coletivas, desenvolva saberes e valores, além da ressignificação de conceitos, a fim de atuar na transformação social e na construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

### **3. Concepções sobre contribuições da EA e da ambientalização para a formação profissional**

Conforme sobejamente discutido neste texto, tanto a EA quanto o processo de ambientalização nas IES apresentam-se como possibilidade de ressignificação na formação do profissional em nossas universidades.

Para Kitzmann (2012, p.280), ressignificação “é a ação de atribuir novos sentidos a algo já conhecido, em função de seu uso sob outra perspectiva ou aplicação em um contexto que não o original”. Neste sentido, a inserção da educação ambiental e da ambientalização no currículo, na pesquisa, na extensão e na gestão das IES apresenta ao acadêmico a possibilidade de repensar suas convicções e, por consequência, sua práxis na futura profissão.

Por se caracterizarem como espaços de múltiplas interações, as IES apresentam-se, também, como espaços de vida em movimento. Como reforça Kitzmann (2012, p. 280), esse posicionamento “exige uma renovação de sentidos e significados onde a ressignificação passa a ser uma estratégia gerada pela necessidade de criar novos sentidos para o que já existe,

como forma de evoluir e inovar”. Assim, destacamos a promoção de ressignificação pessoal e profissional.

Neste contexto, apresentam-se a seguir algumas das concepções de acadêmicos formandos de cursos analisados em uma IES do estado de Santa Catarina, que apresenta ações e práticas no campo socioambiental, e que vivenciou nos últimos anos a implantação do processo de ambientalização, o qual culminou com a institucionalização de sua Política de Responsabilidade Socioambiental<sup>11</sup>, onde constam a inclusão da sustentabilidade e da ambientalização dentre os princípios e objetivos da mesma, para a incorporação da cultura de responsabilidade socioambiental na instituição.

Quando indagados se acreditam que a inserção da EA e de temas relacionados à sustentabilidade socioambiental podem contribuir na sua formação acadêmica e na futura profissão, um dos acadêmicos declara considerar indissociável essa abordagem em sua formação devido à profissão. Considera ainda que há um acréscimo significativo em todas as profissões. Ele assim se pronuncia:

*Na minha futura profissão é inevitável, ela gira em torno disso, da sustentabilidade. Acredito que nas outras profissões também só tem a acrescentar, até porque, uma das funções do engenheiro ambiental é você conseguir implantar a sustentabilidade dentro de cada local onde tenha qualquer atividade humana. (EIC1).*

Compreende-se, à luz do referencial teórico desenvolvido na pesquisa em andamento, que o acadêmico demonstra ter desenvolvido uma concepção de EA Crítica que, segundo Loureiro (2012, p. 99) possui um conteúdo emancipatório, no qual a dialética entre forma e conteúdo se realiza de tal maneira, que as alterações da atividade humana, vinculadas ao fazer educativo, impliquem mudanças individuais e coletivas, locais e globais, econômicas e culturais. Ainda, nesse mesmo contexto de concepções, insere-se a narrativa de outro acadêmico:

*Eu acredito que sim (contribui). Eu acredito que, tem que **pensar sempre no meio ambiente e também na sociedade junto**, não adianta tu preservar o mundo e não vê que tu tá ali numa comunidade e essa comunidade precisa de emprego, também é muito é difícil isso, manter um ambiente ecologicamente equilibrado e com uma boa produção. Eu acho que têm que **trabalhar nisso** e isso tem que tá intrínseco principalmente na cabeça.. É tu pensar: Poxa! Eu vou tirar esse empreendimento*

---

<sup>11</sup> A referida política, aprovada em 2016, está disponível para acesso em <https://www.univali.br/institucional/vice-reitoria-planejamento-desenvolvimento-institucional/coordenadoria-de-filantropia-e-responsabilidade-social/politica-de-responsabilidade-socioambiental/Paginas/default.aspx>. Acesso em 17 ago 2018.

*daqui, mas aí a retirada desse empreendimento tiraria um monte de empregos, só que esse empreendimento estando aqui, ele geraria tipo, sei lá, talvez um efluente que mataria tantos peixes e daí a falta desses peixes, pensar qual a relação dele com o meio ambiente, será que não afetaria lá na frente talvez a economia do município de outra forma. Então, eu acredito que exista uma conexão assim, tu têm que ver sempre os dois lados, eu acredito que a gente não pode ser extremista, tanto para relação econômica quanto para relação ambiental. (E2C1, grifos da pesquisadora).*

Essa concepção dialoga com a descrição da denominada corrente Holística apresentada nas cartografias de Sauv  (2005, p.11):

[...] o enfoque exclusivamente analítico e racional das realidades ambientais se encontra na origem de muitos problemas atuais.   preciso levar em conta n o apenas o conjunto das m ltiplas dimens es das realidades socioambientais como tamb m das diversas dimens es da pessoa que entra em rela o com estas realidades, da globalidade e da complexidade de seu ‘ser-no-mundo’. O sentido de ‘global’ aqui   muito diferente de ‘planet rio’; significa antes hol stico, referindo-se   totalidade de cada ser, de cada realidade, e   rede de rela es que une os seres entre si em conjuntos onde eles adquirem sentido.

Com essa articula o entre as falas da autora Sauv , e do acad mico, entende-se que ele expressa reconhecer e concordar que a inser o de tem ticas socioambientais contribuem com a sua forma o, ao mesmo tempo que evidencia o sentido de *conex o*, tamb m defendido por Capra (2012) como a *teia da vida*.

Dadas  s apresenta es das concep es dos formandos,   poss vel perceber que a EA articula bem com os processos de desenvolvimento social, quando promove atividades reflexivas que corroboram com a ressignifica o do *ser* em contexto social, como bem se entende em Tozoni-Reis (2006, p.13): “Ciente da realidade socioambiental, dos problemas existentes e das poss veis solu es para minimiz -los e transformar a realidade em que est  inserido”. Essa articula o de processos pode contribuir para a constru o de uma sociedade mais justa e sustent vel. Assim depreende-se que a EA apresenta novos caminhos para a constru o de uma outra realidade, por meio da ressignifica o do processo civilizat rio.

#### 4. Considera es

A inser o da EA na Educa o Superior, por meio do processo de ambientaliza o, caracteriza-se como um potente aliado ao bem viver comum, uma vez que pelo que   defendido neste estudo, o referido processo possibilita uma reflex o  tica e moral na forma o acad mica, sobre as complexas rela es consigo mesmo, com o outro, com as outras esp cieis e com o meio ambiente de forma transversal, permanente e cont nuo.

Para além do cumprimento de Leis, estimasse o compromisso necessário a todos os cidadãos e cidadãs na busca pela construção uma sociedade mais justa e sustentável. Neste sentido, no que se refere às contribuições da ambientalização para formação profissional a defesa dessa inserção não se faz de forma utópica, mas se trata da “desconstrução da racionalidade dominante e da construção de uma nova racionalidade [...], para assim recuperar a intuição do visionário e subir mais alto”. (LEFF, 2010, p. 78). Assim, depreende-se que essa nova racionalidade se baseia em concepções, linguagens e sentimentos que gerem vida e propiciam o repensar no ser e estar no universo, como pode ser compreendido nas falas dos acadêmicos, que embora ainda não apresentem concepções amplas sobre a complexidade da EA, concordam com as contribuições desta e da ambientalização para suas formações, assim cooperando para mudanças efetivas na sociedade.

Compreendemos que, o maior compromisso das Instituições de Educação Superior não está em apenas formar pessoas para se tornarem eminentes, conseguirem as melhores colocações no mercado e posições altas na sociedade, não sendo aceitável que elas atuem como mantenedoras da noção de transferência de saberes para o exercício do domínio de uns sobre o outros. Acredita-se que ocorrendo esse *modus operandi* nas IES, ele estará contribuindo para acelerar o declínio da sociedade e não para instalar as mudanças indispensáveis. Portanto, a ambientalização pode contribuir para a superação da maior necessidade humana, hoje, que se refere à compreensão integral da vida e à sobreposição do coletivo ao individualismo.

### Referências

BRASIL. *Lei 9.795, de 27 de abril de 1999*. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, Brasília, 28 de abr. 1999. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm) . Acesso em: jan. 2018.

BRASIL. *Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm) . Acesso em: 23 abr. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação – CNE. *Resolução n. 2, de 15 de junho de 2012*. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília: MEC/CNE, 2012.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente- MMA. Resolução Nº 357, de 17 de Março de 2005 Publicada no DOU nº 053, de 18/03/2005, págs. 58-63. Alterada pela Resolução 410/2009 e pela 430/2011. *Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA*. Brasília: MMA, 2005.

CAPRA, Frijof. *A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos*. 2. ed. São Paulo: Cultrix, 1996.

FIGUEIREDO, Mara Lúcia; GUERRA, Antonio Fernando S. UNIFEBE Sustentável: indícios de Ambientalização Curricular em cursos de graduação. In: *X ANPED SUL - Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul*, 2014, Florianópolis. Texto Completo. Florianópolis, out. 2014.

FIGUEIREDO, Mara Lúcia; GUERRA, Antonio Fernando S; ANDRADE, I. C. F.; CECCATO, L. L.; ARRUDA, M. P.; MENEZES, R. M. *Educação para ambientalização curricular: diálogos necessários*. São José. ICEP, 2017.

GUERRA, Antonio Fernando S.; CARLETTO, Denise Lemke; STEUCK, Eliane Renata; SILVA, Marcia; ORSI, Raquel Fabiane; FIGUEIREDO, Mara Lúcia; MOTA, Junior Cesar. *O processo de ambientalização e sustentabilidade nos cursos de graduação da Universidade do Vale do Itajaí – Univali*. 2015. Acesso em: <https://www.researchgate.net/publication/299546766> . Acesso em: 29 de maio 2018.

GUIMARÃES, Mauro. Armadilha paradigmática na educação ambiental. In: LOUREIRO, Carlos Frederico B. (Org.). *Pensamento Complexo, Dialética e Educação Ambiental*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011. Cap. 1. p. 15-29.

GUIMARÃES, Mauro Sustentabilidade e Educação Ambiental. In: CUNHA, S. B; GUERRA, A. J. T. *A questão ambiental: diferentes abordagens*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil; 2009. p. 81-105.

JUNYENT, Mercè; GELI, Anna Maria; ARBAT, Eva. *Características de la ambientalización curricular: Modelo ACES*. Universitat de Girona. p. 15-32. , v. 40. In: Junyent, M.; Geli, A. M. & Arbat, E. (Org.) *Ambientalización Curricular de los Estudios Superiores. 2 - Proceso de Caracterización de la Ambientalización Curricular de los Estudios Universitarios*. Girona: Editora UdG, 2003.

KITZMANN, Dione. *Ambientalização de Espaços Educativos: aproximações metodológicas*. 2007. Disponível em: <https://remea/article/view/3588> Acesso em: jul. de 2017.

KITZMANN, Dione; ASMUS, Milton. Ambientalização sistêmica – do currículo ao socioambiente. *Currículo sem Fronteiras*, Rio Grande – RS; v.12, n.1, p. 269-290.

LEFF, Enrique. *Discursos sustentáveis*. Tradução Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Cortez, 2010.

LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. *Educação ambiental no Brasil, identidades e desafios*. Coleção Papyrus Educação. Campinas, SP: Papyrus, 2011.

LOUREIRO, Carlos Frederico. *Trajetória e fundamentos da educação ambiental*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

REIGOTA, Marcos. *O que é educação ambiental*. 2. Ed. Coleção primeiros passos. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.



SAUVÉ, Lucie. Uma cartografia das correntes em Educação Ambiental. In: SATO, M.; CARVALHO, I. C. M. (Orgs.). *Educação Ambiental - pesquisas e desafios*. Porto Alegre: Artmed, 2005.

SERPA, Paulo. *Uma contribuição para a compreensão do processo de ambientalização e sustentabilidade na educação superior*. Itajaí, 2017, 159 p. Dissertação - Universidade do Vale do Itajaí. Programa de Pós-Graduação em Educação.

TOZONI-REIS, Marília Freitas de C. (Re) pensando a educação ambiental. In: *V Congresso Ibero-Americano de Educação Ambiental, Metodologias Aplicadas à Educação Ambiental, Joinville-SC*, p. 13, 2006. Disponível em: <http://www2.videolivrraria.com.br/pdfs/14856.pdf> . Acesso em: 10 mar. 2018

TRAJBER, Rachel. SATO, Michele. Escolas sustentáveis: incubadoras de transformações nas comunidades. *Revista eletrônica do mestrado em Educação Ambiental*, v. especial, p. 70-78, julho 2017.